

**ATA DE ENCERRAMENTO E ABERTURA DOS
ENVELOPES Nº 01- "DOCUMENTAÇÃO" E Nº 02 – "PROPOSTA COMERCIAL"
TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2019– PROCESSO Nº 60984/2019**

OBJETO: Fornecimento e instalação de 85 (oitenta e cinco) Unidades Sanitárias Individuais no Bairro Capelinha - Convênio SJC/FID - Processo SJC 1308105/2017 - Secretaria de Justiça e Cidadania através do Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos.

Às 14h00min do dia 10 de janeiro de 2020, na sala de reuniões da Divisão de Compras e Licitações, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada por portaria nº 45/2019 de 21/01/2019, sob a presidência da Senhora Bruna Morelli Rodrigues Pereira; estando presentes os membros: Leandro de Moraes, Jailton Pereira dos Santos e o Sr. Silvério Domingues, Engenheiro e Diretor do Departamento de Planejamento Urbano, e o Senhor Rodrigo Washington da Silva, representante legal da empresa FELIPE GIMENEZ – ME, para a abertura dos envelopes nº 02 "Proposta Comercial".

O Senhor Presidente solicitou aos presentes que conferissem a inviolabilidade dos envelopes lacrados, contendo as propostas arquivadas na sessão anterior. Aberta a palavra, não houve manifestação. A sessão teve prosseguimento com a abertura dos envelopes Proposta das empresas **HABILITADAS:** FELIPE GIMENEZ – ME e WASHINGTON TIMOTEO DE LIMA.

Os conteúdos das propostas apresentadas foram colocados à disposição dos presentes para rubrica e análise. Da análise e exame das propostas das empresas habilitadas, à vista das exigências constantes do edital, a Comissão de Licitações, deliberou **DESCLASSIFICAR** a proposta da empresa FELIPE GIMENEZ – ME por não apresentar a composição do BDI.

1º CLASSIFICADO

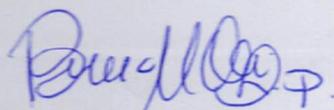
WASHINGTON TIMOTEO DE LIMA

Valor Total: R\$ 917.380,00 (novecentos e dezessete mil e trezentos e oitenta reais).

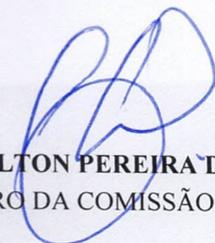
Foi verificado ainda, que a proposta da licitante FELIPE GIMENEZ – ME apresentava valor de R\$ **917.380,00** (novecentos e dezessete mil e trezentos e oitenta reais), porém o item 2 (Placa de Obra) possui na planilha o valor de R\$ 970,37, o que elevaria o total em R\$ 0,02 (dois centavos) em caso de correção dos preços ofertados com os preços constantes na respectiva planilha de preços.

Devido à ausência dos representantes legais das empresas, fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, em conformidade com artigo 109, I, "a", da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atualizações.

Em nada mais havendo, a Senhora Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.

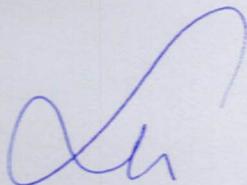


BRUNA MORELLI R. PEREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

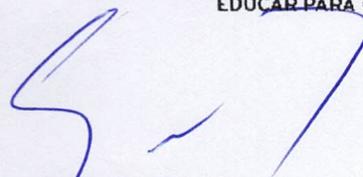


JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

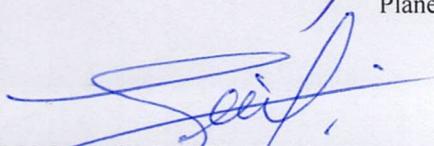




LEANDRO DE MORAIS
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



SILVÉRIO DOMINGUES
Engenheiro e Diretor do Departamento de
Planejamento Urbano



RODRIGO WASHINGTON DA SILVA
FELIPE GIMENEZ - ME

